



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 159/2013.
DE 24 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Gerente em Gestão de Planejamento, Programas, Projetos e Prestação de Contas – GEPROC, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo em Comissão Símbolo - CC-03, Gerente em Gestão de Planejamento, Programas, Projetos e Prestação de Contas - **GEPROC**, o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES**, portador do CPF. Nº. **663.571.015-91** e RG. Nº **894.133-SSP/SE**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Fica concedida ao gerente acima mencionado uma gratificação de 25%, sobre sua remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

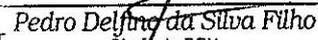
Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ -13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br

26 JUL. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 474.813.365-16